



Estado do Rio Grande do Sul

***Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar***

Secretaria de Administração.

---

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

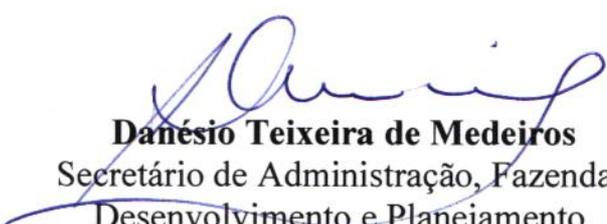
**PORTARIA 133/2025/SA de 19-05-2025**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 43 §2º da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

Conceder ao **Fabricio Mangini Ientsn** o **início do exercício** no cargo de **Motorista I**, devidamente empossado na data de 12 de maio de 2025, passa a exercer suas funções na Secretaria de Saúde, ciente do cumprimento de estágio probatório a contar desta data.

Dilermando de Aguiar, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.